

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.242/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 198/2024

12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 198/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memo SMMA 611/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**CLEBER CANDIDO SILVA** 

PROTOCOLO 2349/2024 DATA / HORA 27/09/2024 12:38:42 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR - SP



Memo. SMMA 611/2024

Cajamar, 09 de setembro de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 198/2024

Ref.: Memorando nº 3.794/2024 - DTL/SMG

Prezados,

Considerando o requerimento nº 198/2024, realizada por Vossa Senhoria Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, esta Secretaria informa que avaliará junto ao Departamento de Bem-estar Animal e demais órgãos competentes, como o Departamento de Zoonoses, a criação do Conselho de Proteção e Defesa dos Animais, o qual também incluirá a participação da sociedade civil, de maneira paritária.

Não obstante, cabe ressaltar que o município de Cajamar dispõe de Conselho de Defesa do Meio Ambiente no qual também são tratados assuntos de proteção aos animais, inclusive da fauna silvestre.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

, 2 3 SET 2024

ido Por Horas



Estado de São Paulo

## **GABINETE DA VEREADORA**

## REQUERIMENTO Nº 198 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se há possibilidade de implantar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, visando a participação e representatividade da população em Defesa e Direitos dos animais.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, considerando a participação da população na formação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, em prol do bem-estar animal, desenvolvendo políticas e ações para proteger e defender os animais contra maus-tratos e abandono.

Principais funções, propor e desenvolver políticas e programas que visem a proteção e o bem-estar dos animais; Oferecer orientação e apoio à população sobre cuidados com os animais, além de encaminhar denuncias de maus-tratos para as autoridades competentes; Fiscalizar e garantir o cumprimento das leis e regulamentações relacionadas à proteção animal trabalhando em conjunto com autoridades; Educação e Conscientização, promover campanhas educativas para sensibilizar a população sobre a importância da proteção dos animais incentivando práticas responsáveis e éticas.

Essas atividades são fundamentais apara assegurar que os direitos dos animais sejam respeitados e que eles recebam o cuidado e a proteção necessários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de julho de 2024.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1766/2024 DATA / HORA 04/07/2024 14:28:21 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Recebido em: 04

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, !